



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/96**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-206/96, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 13.905 (treze mil, novecentos e cinco) dias de efetivo serviço prestado pelo Sr. BOLIVAR DO NASCIMENTO CUNHA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 1ª JCJ de Manaus, na iniciativa privada junto à empresa Grillo Costa Cia. Ltda., para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V da Lei 8.112/90.

Sala de sessões, 16 de abril de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno